



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0677, DE 07 DE JANEIRO DE 2.005.

REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o veículo do Legislativo somente será conduzido pelo Motorista Sr. Tarcízio Bravim, pelo Servidor Geomar Himenis e pelo Presidente desta Casa Sr. Marcio Augusto de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2005.

Reg. as fls. nº <u>94 verso</u>
Do Livro próp. nº <u>003</u>
Em <u>07/01/2005</u>

MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE.

PUBLICADO
Em 07/01/2005